



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
Cruz Machado - Pr.
CNPJ 763396880001-09

Lei nº 1297/2011

Data: 19 de maio de 2011

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos servidores Públicos Municipais e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial nos vencimentos bases dos Servidores Públicos Municipais, no percentual de 5% (cinco por cento) em todos os cargos constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Município.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2011.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal